

DECRETO N. 512, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe da exoneração efetiva, a pedido, do servidor municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelas Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 309/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo efetivo, a servidora municipal **Lenise Oliveira dos Anjos**.

Parágrafo Único. A exoneração a pedido de cargo efetivo é de caráter irrevogável e irretratável, conforme formulado em requerimento pela servidora

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de abril de 2026.



Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal